



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 106/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine a construção de estacionamento com cobertura para ambulâncias.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se baseia no fato que entendemos necessário que se construa um estacionamento adequado para as ambulâncias, inclusive com cobertura, a fim de que, quando são realizados os preparativos para as viagens, se consiga fazer a manutenção necessária, inclusive para possibilitar o carregamento dos insumos ao abrigo das intempéries que possam ocorrer (ex. chuvas, ventos fortes, temporal, etc).

Essa construção e proteção indicada, tanto para os veículos quanto para os servidores e insumos, possibilitará maior segurança e higiene nas operações de transporte e deslocamento das equipes e das pessoas atendidas até o seu destino final.

Por esses motivos acima expostos, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos, da mesma forma, que possa ser atendida, na medida do possível, pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ELISTON GUARDA  
VEREADOR

**Jaime Luiz Simon**  
Ass. Legislativo